

PREFEITURA MUNICIPAL ARAGUAÇÚ/TO

ANEXO XI/A
2018

Processo N° 6418/2019
Janeiro a dezembro/2018



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACU
RELAÇÃO DE EMPENHOS DO ELEMENTO - 01/01/2018 A
31/12/2018

Dotação	Empenho	Data	Processo	Valor	Valor Pago	Fornecedor	CPF/CNPJ
0010.0028.04.122.0052.2010.339039 9999 - 000072 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	728	04/09/2018	332018	71.000,00	71.000,00	SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON	07.799.728/0001-74
CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DE 2016 DURANTE O PERÍODO DE 04/09/2018 A 04/03/2019 CONFORME CLAUSULA SEGUNDA DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº024/2018 ANEXO I DO PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2018.							
TOTAL GERAL				71.000,00	71.000,00		

JOAQUIM PEREIRA NUNES
PREFEITO

VALDOMIRO L. OLIV JUNIOR
SEC. DE FINANÇAS

GEDEAN G. PEREIRA
CONTADOR CRC - TO-004555/0-6



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACU
RELAÇÃO DE EMPENHOS DO ELEMENTO - 01/01/2019 A
30/06/2019

 Dotação 	 Empenho 	 Data 	 Processo 	 Valor 	 Valor Pago 	 Fornecedor 	 CPF/CNPJ
0010.0026.04.122.0052.2010.339039 98 - 000073 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	71	01/01/2019	332018	40.571,45	40.571,40	SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON	07.799.728/0001-74
REEMPENHO DA PARTE ANULADA DO PROCESSO Nº033/2018 PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DE 2016 DURANTE O PERÍODO DE 01/01/2018 A 04/03/2019 CONFORME CLAUSULA SEGUNDA DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº024/2018 ANEXO I DO PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2018.							
TOTAL GERAL				40.571,40	40.571,40		

JOAQUIM PEREIRA NUNES
PREFEITO

VALDOMIRO L. OLIV JUNIOR
SEC. DE FINANÇAS

GEDEAN G. PEREIRA
CONTADOR CRC - TO-004555/0-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA Nº 08 CENTRO ARAGUAÇU-TO 77475-000
CNPJ: 02.391.407/0001-12 Fone: 3384 3384-2056
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS & SERVIÇOS

Número		Unidade Solicitante	Data	
2581		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01/08/2018	
ITEM	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	UND. METRICA	QUANTIDADE
1	798	AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA	SV	1,000

JUSTIFICATIVA/OBSERVAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA INDEPENDENTE NOS BALANCETES MENSIS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016. PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONVÊNIOS, TRIBUTOS, GFIPs, RESTOS A PAGAR, PRECATÓRIOS, EMPRÉSTIMOS, CONSIGNADOS, INSS, PASEP (PODENDO SER CONTEMPLADOS OUTROS EXERCÍCIOS), ETC.

ASSINATURA UNIDADE SOLICITANTE


VALDOMIRO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR

DESPACHO ORÇAMENTÁRIO


O setor de orçamento, Contabilidade e Finanças declara que consta no orçamento vigente, Dotação Orçamentária, Suficiente para Suprir o Cumprimento da despesas oriundas deste processo, na funcional programática 10.0028.04.122.0052.2010.339039, ELEMENTO 3.3.90.39.00.00.0000 - , FONTE: 1000000 - Recursos Próprios, FICHA:72.


MARCOS VINÍCIOS MASCARENHAS SOARES
CONTROLE INTERNO

AUTORIZAÇÃO DE COTAÇÃO

Envie este processo ao setor de compras e serviços para efetuar o levantamento de preços e determinar as providências cabíveis.

ARAGUAÇU, 1º de agosto de 2018


JOAQUIM PEREIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



CONTRATO Nº 024/2018

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU DO TOCANTINS, com CNPJ n.º02.391.407/0001-12 e sede na Praça Raul de Jesus Lima nº 08, QD 05, Centro – Araguaçu do Tocantins -- TO. Aqui representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Joaquim Pereira Nunes**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 011.431.808-52 e RG nº 17.383.926 SSP/SP.

CONTRATADA: CONTROLLER AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA com sede Rua 11 nº 01, Qd 27 Lt 11, inscrita no CNPJ nº 07.799.728/0001-74, representado pelo Srº **Sergio Rodrigues de Mendonça Cosson** têm justos e certos o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta, a Prefeitura Municipal de Araguaçu, sob o nº 038/2018, relativo ao Pregão Presencial nº 033/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constitue objeto desta licitação a elaboração de Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão Pública no exercício de 2016 do Município de Araguaçu, constantes no **Anexo I** deste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA obriga-se a executar o serviço em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pela CONTRATANTE, com especial observância dos termos do instrumento da Licitação deste contrato, independente de transcrição.

A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

- a) Credenciar, junto à CONTRATANTE, representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato.
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- c) Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- d) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais durante a execução do contrato;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE A CONTRATANTE obriga-se:

- a) Acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização da contratante de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer falha na execução do contrato.
- b) Efetuar o pagamento à (ao) CONTRATADA, de acordo com condições de preço e prazo estabelecidas na cláusula sétima deste contrato.
- c) Custear integralmente as despesas com estadia e alimentação quando necessitar de deslocamentos para outras preças em diligências de interesse do objeto do contrato;

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS.

5.1 O Relatório será entregue atendendo os elementos técnicos e dentro do prazo acordado.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 6.1 O acompanhamento da execução desse contrato ficará a cargo da Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 6.2 - A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

[Handwritten signature]



CLÁUSULA SETÉMA – DOS PRAZOS

7.1 A vigência deste Contrato será de 07 (sete) meses contado a partir da assinatura do mesmo podendo ser prorrogado conforme artigos 57 Inciso II e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E PAGAMENTO

8.1 Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta comercial, no valor mensal de **R\$ 10.142,85** (dez mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e total de **R\$ 71.000,00** (setenta e um mil reais).

8.2 Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos com impostos e seguros para a completa execução do avençado.

8.3 Quando notificada pela CONTRATANTE dentro do prazo de vigência deste instrumento, a CONTRATADA fica obrigada (o) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da CONTRATANTE.

8.4 Os preços contratuais serão fixos e irrevogáveis pelo período do contrato.

8.5 Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com os serviços efetivamente prestados.

8.6 Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável na Secretaria Municipal de Finanças.

8.7 O pagamento só será realizado após a comprovação de regularidade perante a Receita Municipal, Seguridade Social e o FGTS, exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO E RECURSOS

9.1 As despesas com a presente aquisição correrão à conta do orçamento vigente do Município e Fundos na dotação orçamentária 04.122.0052.2010-3.3.90.39- Fonte 0010 -Manutenção da Secretaria Municipal de Administração consignada no projeto/atividade conforme no termo de referência e em cada unidade que for efetuado os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA- PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a CONTRATANTE poderá sujeitar à CONTRATADA às penalidades seguintes:

- a) multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Araguaçu, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

10.2 As multas aplicadas serão descontadas do primeiro pagamento devido pela CONTRATANTE ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pela CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

10.3 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

10.4 As multas e penalidades serão aplicadas pela CONTRATANTE, através da Assessoria Jurídica do Prefeitura Municipal de Araguaçu, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

10.5 A CONTRATADA será cientificada, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer à Prefeito Municipal.

152 H



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO DO CONTRATO

11.1 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, sempre atendido a conveniência administrativa no interesse do Serviço Público.

11.2 Os motivos para rescisão do contrato são os enumerados no art. 78 de Lei 8.666/93.

11.3 Também caberá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, os serviços, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

11.4 Em qualquer hipótese de rescisão, a CONTRATADA caberá receber o valor dos materiais entregues desde que recebidos e atestados seus recebimentos.

11.5 Ocorrendo a rescisão por um dos incisos elencados no item 10.2, a CONTRATADA responderá se for o caso, por perdas e danos, cobrados administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – TRIBUTOS.

12.1 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

12.2 Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

13.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Araguaçu – TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato do presente contrato será publicado No Portal da Transparência do Município e Imprensa Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, como faculta o inc. I do § 3º do art. 62 da referida Lei 8.666/93.

15.2 Fica expressamente vedada à vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir.

Prefeitura Municipal de Araguaçu - Estado do Tocantins, em 04 de Setembro 2018.

JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito

CONTROLLER AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA
CNPJ: 07.799.728/0001-74

Testemunha:

Nome: Mônica Maria Costa
CPF: 002.502.655-39

Nome: Eiza K. Norcini Sales
CPF: 955.272.595-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

PÇ RAUL DE JESUS LIMA CENTRO ARAGUAÇU-TO 77475-000
CNPJ Nº 02.391.407/0001-12 3384 3384-2056
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ORDEM DE FORNECIMENTO	ID.	1160	Data	02/08/2018
------------------------------	-----	-------------	------	-------------------

Fornecedor: SERGIO RODRIGUES MENDONÇA COSSON
Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 2286 CENTRO SETOR CENTRAL PALMAS 77000-000

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação da despesa: 10.0028.04.122.0052.2010.339039.Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0000

Fonte: 0010.00.000

Dotação: 72

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA	SV	1.0	R\$ 71.000,00	R\$ 71.000,00
Qtde itens: 1		Total bruto: R\$ 71.000,00		Desconto: R\$ 0,00	Total: R\$ 71.000,00

JUSTIFICATIVA/OBSERVAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA INDEPENDENTE NOS BALANCETES MENSIS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016. PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONVÊNIOS, TRIBUTOS, GFIPs, RESTOS A PAGAR, PRECATÓRIOS, EMPRÉSTIMOS, CONSIGNADOS, INSS, PASEP (PODENDO SER CONTEMPLADOS OUTROS EXERCÍCIOS), EMITIR OPINIÃO COM VISTAS A CERTIFICAR A REGULARIDADE DAS CONTAS, VERIFICAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, A PROIBIDADE NA APLICAÇÃO DOS DINHEIROS PÚBLICOS E NA GUARDA OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL OU A ELA CONFIADOS. CONFORME PREGÃO DE Nº033/2018

FORMA DE AQUISIÇÃO: PREGAO PRESENCIAL

Visto do departamento de compras:

Encaminhado para apreciação do gestor, e emissão de autorização de contratação(ões) ou compra(s)

CLEVERSON IVO VIEIRA
RESP. SETOR DE COMPRAS

Autorização de Compras:

Após consulta e aprovação junto a secretaria municipal de finanças, autorizo a(a)s contratação(ões) do(s) objeto(s) acima descrito(s).

Solicito ao Setor Contabil, emissão de nota de Empenho, para ocorrer a despesa especificada.

ARAGUAÇU, 2 de agosto de 2018

JOAQUIM PEREIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACU - TOCANTINS

NOTA DE EMPENHO (58220)

Numero

728

Data Emissa

04/09/2018

Processo

728

Exercicio 2018	Dot. Compactada 72	CNPJ/CPF 018.947.328-20	Favorecido SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON
DOTAÇÃO			SALDO ANTERIOR
UNIDADE:	0028	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	517.836,06
FUNÇÃO:	04	Administração	
SUB-FUNÇÃO:	122	Administração geral	VALOR DO DOCUMENTO
PROGRAMA:	0052	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO	71.000,00
PROJ/ATIV:	2010	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
NAT. DESPESA:	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SALDO POSTERIOR
SUB-ELEMENTO:	9999	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	446.836,06

Histórico

CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DE 2016 DURANTE O PERÍODO DE 04/09/2018 A 04/03/2019 CONFORME CLAUSULA SEGUNDA DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº024/2018 ANEXO I DO PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2018.

EMPENHO GLOBAL

TIPO DE EMPENHO GLOBAL	MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
BANCO	CONTA

Fonte de Recurso:

0010.00.000 Recursos Próprios

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

JOAQUIM PEREIRA NUNES

VAGNER E OLIV JUNIOR

GEDEAN G. PEREIRA

VALOR LÍQUIDO

PREFEITO

SEC. DE FINANÇAS

EMITENTE

71.000,00

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO

SETENTA E UM MIL REAIS /

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS

AUTENTICAÇÃO

ESTADO DE ESTADO DO TOCANTINS

616

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

Endereço: RUA JOSE LOPES DE FIGUEIREDO - CENTRO - 77.693-

Telefone: 6333891201

CNPJ: 37.425.451/0001-80

NOTA FISCAL AVULSA - Série Especial

ISSQN

NOTA FISCAL N° 00143/2018

EMITENTE

Data da Emissão: 02/10/2018

NOME/RAZÃO SOCIAL:	SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON - ME	PIS/PASEP:	
CPF/CNPJ:	07.799.728/0001-74	QUADRA:	27 LOTE: 11 NUMERO: 0
ENDEREÇO:	RUA 11	SETOR:	CENTRO
COMPLEMENTO:	S.C.	UF:	TO
FONE/FAX:	63-8410-7890	Cep:	77.693-000
MUNICÍPIO:	ABREULANDIA		

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU	INSCR. ESTADUAL:	
CPF/CNPJ:	02.391.407/0001-12	PIS/PASEP:	
ENDEREÇO:	PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA	QUADRA:	05 LOTE: 1 NUMERO: 8
COMPLEMENTO:		SETOR:	CENTRO
FONE/FAX:		UF:	TO
MUNICÍPIO:	ABREULANDIA	Cep:	77.475-000

QTDE	Und.	Discriminação dos Serviços	Preço Unitário	Preço Total
1,00	SV.	RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO PÚBLICA INDEPENDENTE DO EXERCÍCIO DE 2016, CONFORME OBJETO DE CONTRATO	10.142,85	10.142,85
Valor Total dos Serviços:				10.142,85

Cálculo/Apuração do ISSQN e Taxa de Expediente

Base Cálculo ISSQN	Alíquota	ISSQN	Tx. Expediente	Descontos	Valor a Receber (Líquido)
10.142,85	3,00	304,29	5,00	309,29	9.833,56

Retenções Federais

PIS	CONFINS	CSLL	INSS	IR	SEST/SENAT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO
 Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO
 Declara para os devidos fins que foram realizados os serviços constantes neste Documento
 02/10/18
 Assinatura

Milton Ferreira Lima

Responsável pela Emissão

AGÊNCIA MUNICIPAL DE RENDAS
Milton Ferreira Lima
 Coordenador
 PM-ABREULANDIA TO

Declaro estar ciente e de acordo com os dados apostos neste documento fiscal.

Assinatura



DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACU - TOCANTINS

LIQUIDADO DE EMPENHO: 136632

Numero

58220

Data Emissao

02/10/2018

Exercicio	Dot. Compactada	CNPJ/CPF	Favorecido
2018	72	07.799.728/0001-74	CONTROLLER AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

DOTAÇÃO

UNIDADE:	0028	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO:	04	Administração
SUB-FUNÇÃO:	122	Administração geral
PROGRAMA:	0052	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO
PROJ/ATIV:	2010	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
NAT. DESPESA:	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
SUB-ELEMENTO:	9999	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA

SALDO ANTERIOR
0,00

VALOR DO DOCUMENTO
10.142,85

SALDO POSTERIOR
0,00

Histórico
LIQUIDADAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DE 2016, DURANTE O PERÍODO DE AGOSTO/2018, CONFORME CLAUSULA SEGUNDA DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº024/2018 ANEXO I DO PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2018.

Declaro que os produtos e/ou serviços foram entregues e/ou executados.
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO: MARCOS VINICIO MASCARENHAS SOARES
NF 143 A DE 02/10/2018 NO VALOR DE 10.142,85

TIPO DE EMPENHO GLOBAL	MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL	
BANCO	CONTA	

Fonte de Recurso:
0010.00.000 Recursos Próprios

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS MARCOS V. M. SOARES CONTROLE INTERNO	TOTAL DE DESCONTOS 0,00
	VALOR LÍQUIDO 10.142,85

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO
DEZ MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS //

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO
------------------------------	--------------

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACU - TOCANTINS****ORDEN DE PAGAMENTO**

0072500001

10/10/2018

725

Exercício 2018	Dot. Compactada 72	CNPJ/CPF 07.799.728/0001-74	Favorecido CONTROLLER AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
--------------------------	------------------------------	---------------------------------------	---

DOTAÇÃO				SALDO ANTERIOR
UNIDADE:	0028	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		71.000,00
FUNÇÃO:	04	Administração		
SUB-FUNÇÃO:	122	Administração geral		
PROGRAMA:	0052	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
PROJATIV:	2010	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		
NAT. DESPESA:	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
SUB-ELEMENTO:	9999	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA		
				VALOR DO DOCUMENTO
				10.142,85
				SALDO POSTERIOR
				60.857,15

Histórico Data do empenho: 04/09/2018
 PAGTO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA NO EXERCICIO DE 2016, DURANTE O PERIODO DE AGOSTO/2018, CONFORME CLAUSULA SEGUNDA DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº024/2018 ANEXO I DO PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2018.

DESPESA A PAGAR PAGAMENTO RECURSO: 010.015-3 F P M

TIPO DE EMPENHO GLOBAL	MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
----------------------------------	---

BANCO 001/1304-8 BB-BANCO DO BRASIL S/A	CONTA 010.015-3	TRANSFERENCIA 18251
---	---------------------------	-------------------------------

Fonte de Recurso:
0010.00.000 Recursos Próprios

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS	TOTAL DE DESCONTOS 0,00
--	-----------------------------------

JOAQUIM PEREIRA NUNES - PREFEITO VALDIRINO L. OLIV. JUNIOR - SEC. DE FINANÇAS GEDRAN G. PEREIRA - EMITENTE	VALOR LÍQUIDO 10.142,85
--	--

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO
 DEZ MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO
------------------------------	--------------

A33R101411825702022
10/10/2018 14:21:27

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome **PREFEITURA MUNICIPAL DE A**
Agência **1304-8**
Conta corrente **10015-3**

Creditado

Nome **MARIA DE NAZARE R BARBOSA**
Agência **1867-8**
Conta corrente **18251-6**
Valor **10.142,85**
Data **Nesta data**

Assinada por **JB498911 VALDOMIRO LUIZ** **10/10/2018 14:01:06**
 JB498910 JOAQUIM P NUNES **10/10/2018 14:21:27**

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB498910 JOAQUIM P NUNES.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório do Registro de Imóveis
Atos Jurídicos, Títulos, Documentos
Protesto e Tabelionato de Notas
ABREULÂNDIA-TO
M^a do Socorro Queiroz de Oliveira
TABELIÃ

CARTÓRIO DE ABREULÂNDIA-COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS
ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ABREULÂNDIA TABELIONATO

Maria do Socorro Queiroz de Oliveira
Tabeliã e Oficiala

João Vale Sobrinho
Sub-Oficial

Enésia Rodrigues Cardoso
Escrevente

LIVRO Nº 07

Fls. 191 e vº

1º Traslado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON,
na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito (17/07/2018), nesta cidade de Abreulândia-TO; Termo e Comarca de Paraíso do Tocantins-TO, em Cartório, perante mim Tabeliã 1ª de Notas, compareceu como outorgante: **O Sr. SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01554080406 DETRAN/TO, onde consta o Documento de Identidade nº 127427715-SSP/SP, e do CPF nº 018.947.328-20, residente e domiciliado na 108 Sul, Alameda 12, nº 55, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, que adotou o nome empresarial **SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.799.728/0001-74, com sede na Rua 11, nº 1, Quadra 27, Lote 11, CEP 77.693-000, centro Abreulândia-TO, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins-JUCETINS, sob o nº 17577538, em 19/05/2014 e nº de Identificação do Registro da Empresa-NIRE, sob o nº 1710049932-0, conforme Requerimento de Empresário, datado de 27/03/2014, o presente reconhecido como o próprio ante a exibição de documentos hábeis e por efeito de relacionamento pessoal e social, fato a que me reporto e dou fé. E pelo outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Sra. **MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES BARBOSA COSSON**, brasileira, casada, engenheira ambiental, portadora da Cédula de Identidade nº 712.013 2ª Via-SSP/IL/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 138.025.182-68, residente e domiciliada à Quadra 108 Sul, Alameda 12, Lotes 53/55, Plano Diretor Sul, nesta Capital, a qual confere os seguintes poderes: Amplos poderes para representar a empresa **SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON**, junto aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais, Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO, e ainda receber pagamentos junto a **Agência 1867-8, conta/corrente nº 18251-6, do Banco do Brasil S/A**. De titularidade da ora Outorgada; podendo para tanto, pagar, negociar, fazer retiradas, movimentar conta corrente, emitir recibos, dar quitação, apresentar documentos e ainda, receber, emitir e endossar cheques, cadastrar e desbloquear senhas, receber cartões de quaisquer espécie e ainda nas carteiras operacionais de Crédito Rural, Industrial e Comercial, operações de financiamentos ou empréstimos, com ou sem garantia, podendo, para tanto, ajustar valores, cláusulas e condições, assinar propostas e orçamentos, emitir e endossar Cédula Rural, Industrial e Comercial, assinar contratos de abertura de crédito, dar em garantia bens pertencentes a empresa **SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON**, em penhor ou hipoteca censual ou alienação fiduciária, oferecer, assinar menções adicionais e aditivos de qualquer espécie, inclusive de substituição ou remoção de garantias, elevação do crédito; utilizar o crédito aberto na forma e pelos meios que forem ajustados, abrir e movimentar contas de depósito, vender bens apenados ou hipotecados e aplicar o produto da venda na amortização ou liquidação de dívidas contraídas, receber, passar recibo e dar quitação, autorizar fazer pesquisas junto às fontes das pesquisas, destacando ai SERASA, CADIN, CERIC E SPC, e praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, sendo **vedado o substabelecimento**. (feita sob minuta apresentada). Esta procuração terá validade até o dia 12 de julho de 2020 (12/07/2020). Ainda pelo outorgante foi-me dito finalmente que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, Assim o disse do que dou fé. A pedido, Lavrei-lhe a

Selo nº 126433AAA794732-BEC

Autenticidade: <http://corregedoria.tto.jus.br/index.php/eelodigital>
Autêntico a presente fotocópia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. 1002*Palmas, 13 de julho de 2018. Custas: R\$1,25. FUNCIVIL: R\$0,50. T.F.J: R\$0,25. 068 R\$0,06. Ivanilde Aves Guedes - Escrevente.

NATO DE NOTAS

EL AÇAIABA REIS DE SOUSA

4.437.221-00 Tabelião

0) - CEP 77.006-044 - PALMAS - TO - FONE: (03) 3215.4376

Protocolo 0069592 Tabelião Escrevente 0005

SRGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON a favor de
JES BARBOSA COSSON na forma abaixo declarada:

Saibam os que virem este público instrumento de procuração, no qual, "ex vi legis", se dispensam as testemunhas, que aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, (12/07/2018), nesta cidade de Palmas, termo e comarca de igual nome, capital do Estado do Tocantins, em cartório, perante mim, Ana Márcia Mota Barbosa, Escrevente, compareceu, como outorgante, **SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01554080406/DETRAN/TO, onde consta o Documento de Identidade nº 127427715/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 018.947.328-20, residente e domiciliado à Quadra 108 Sul, Alameda 12, nº 55, Plano Diretor Sul, nesta Capital, que adotou o nome empresarial **SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.799.728/0001-74, com sede à Rua 11, Quadra 27, Lote 11, nº 1, Centro, em Abreulândia-TO, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, sob o nº 17577538 em 19/05/2014 e Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE 1710049932-0, conforme Requerimento de Empresário, datado de 27/03/2014; o presente reconhecido como o próprio ante a exibição de documentos hábeis e por efeito de relacionamento pessoal e social, fato a que me reporto e dou fé. E pelo outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora, **MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES BARBOSA COSSON**, brasileira, casada, engenheira ambiental, portadora da Cédula de Identidade nº 712.013 2ª Via/SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob nº 138.025.182-68, residente e domiciliada à Quadra 108 Sul, Alameda 12, Lotes 53/55, Plano Diretor Sul, nesta Capital, à qual confere os seguintes poderes: amplos poderes para representar a empresa **SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON** junto aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais, Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO, Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, Prefeitura Municipal de Sandolândia-TO e ainda receber pagamentos junto à Agência 1867-8, Conta Corrente nº 18251-6, do Banco do Brasil S/A, de titularidade da ora Outorgada; podendo, para tanto, pagar, negociar, fazer retiradas, movimentar conta corrente, emitir recibos, dar quitação, apresentar documentos e ainda, receber, emitir e endossar cheques, cadastrar e desbloquear senhas, receber cartões de quaisquer espécie e ainda nas carteiras operacionais de Crédito Rural, Industrial e Comercial, operações de financiamentos ou empréstimos, com ou sem garantia, podendo, para tanto, ajustar valores, cláusulas e condições, assinar propostas e orçamentos, emitir e endossar Cédula Rural, Industrial e Comercial, assinar contratos de abertura de crédito, dar em garantia bens pertencentes a empresa Sergio Rodrigues de Mendonça Cosson, em penhor ou hipoteca censual ou alienação fiduciária, oferecer, assinar menções adicionais e aditivos de qualquer espécie, inclusive de substituição ou remoção de garantias, elevação do crédito; utilizar o crédito aberto na forma e pelos meios que forem ajustados, abrir e movimentar contas de depósito, vender bens apenados ou hipotecados e aplicar o produto da venda na amortização ou liquidação de dívidas contraídas, receber, passar recibo e dar quitação, autorizar fazer pesquisas junto às fontes das pesquisas, destacando aí SERASA, CADIN, CERIC e SPC e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, sendo vedado o subestabelecimento. (feita sob minuta apresentada). Esta procuração terá validade até o dia 12 de julho de 2020 (12/07/2020). Ainda pelo outorgante, foi-me dito finalmente que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, que depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Emolumentos: R\$43,65, T.F.J: R\$5,90, FUNCIVIL: R\$9,45, ISS: R\$2,18, Informações Centrais: R\$11,00. Eu, (a.), Ana Márcia Mota Barbosa, Escrevente, que a escrevi: conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo Digital de Fiscalização nº 126433AAA804011-YMW. Palmas-TO, 12 de julho de 2018. (aa.) **SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON**, Outorgante. Ana Márcia Mota Barbosa. Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

Endereço: RUA JOSE LOPES DE FIGUEIREDO - CENTRO - 77.693-

Telefone: 6333891201

CNPJ: 37.425.451/0001-80

NOTA FISCAL AVULSA - Série Especial

ISSQN

NOTA FISCAL N° 00165/2018

EMITENTE

Data da Emissão: 31/10/2018

NOME/RAZÃO SOCIAL:	SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON - ME	PIS/PASEP:	
CPF/CNPJ:	07.799.728/0001-74	QUADRA: 27 LOTE: 11 NUMERO: 0	
ENDEREÇO:	RUA 11	SETOR: CENTRO	
COMPLEMENTO:	S.C.		
FONE/FAX:	63-8410-7890		
MUNICÍPIO:	ABREULANDIA	UF: TO	Cep: 77.693-000

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU	INSCR. ESTADUAL:	
CPF/CNPJ:	02.391.407/0001-12	PIS/PASEP:	
ENDEREÇO:	PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA	QUADRA: 05 LOTE: 1 NUMERO: 8	
COMPLEMENTO:		SETOR: CENTRO	
FONE/FAX:			
MUNICÍPIO:	ABREULANDIA	UF: TO	Cep: 77.475-000

QTDE	Und.	Discriminação dos Serviços	Preço Unitário	Preço Total
1,00	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA E GESTÃO PÚBLICA INDEPENDENTE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, CONFORME OBJETO DE CONTRATO PARCELA 3/6	10.142,85	10.142,85
Valor Total dos Serviços:				10.142,85

Cálculo/Apuração do ISSQN e Taxa de Expediente

Base Cálculo ISSQN	Alíquota	ISSQN	Tx. Expediente	Descontos	Valor a Receber (Líquido)
10.142,85	3,00	304,29	5,00	309,29	9.833,56

Retenções Federais

PIS	CONFINS	CSLL	INSS	IR	SEST/SENAT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO
 Prefeitura Municipal de Araguaçu, TO
 Declaro para os devidos fins que foram realizados os serviços constantes neste documento
 Documento 31.10.18

Assinatura

Milton Ferreira Lima

Responsável pela Emissão
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REVENHOS
Milton Ferreira Lima
 Coletor Municipal
PM - ABREULANDIA - TO
 Identificação/Assinatura

Declaro estar ciente e de acordo com os dados apostos neste documento fiscal.

Assinatura

A35F071501125478028
07/11/2018 15:11:56

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome **PREFEITURA MUNICIPAL DE A**
Agência **1304-8**
Conta corrente **10015-3**

Creditado

Nome **MARIA DE NAZARE R BARBOSA**
Agência **1867-8**
Conta corrente **18251-6**
Valor **10.142,85**
Data **Nesta data**

Assinada por **JB498911 VALDOMIRO LUIZ**
 JB498910 JOAQUIM P NUNES

07/11/2018 14:26:37
07/11/2018 15:11:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB498910 JOAQUIM P NUNES.

ESTADO DE ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

Endereço: RUA JOSE LOPES DE FIGUEIREDO - CENTRO - 77.693-
 Telefone: 6333891201
 CNPJ: 37.425.451/0001-80

NOTA FISCAL AVULSA - Série Especial
 ISSQN
 NOTA FISCAL N° 00191/2018

EMITENTE

Data da Emissão: 10/12/2018

NOME/RAZÃO SOCIAL:	SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON - ME	PIS/PASEP:	
CPF/CNPJ:	27.788.729/0001-74	QUADRA: 27 LOTE: 11 NUMERO: 0	
ENDEREÇO:	RUA 11	SETOR: CENTRO	
COMPLEMENTO:	S.C.		
FONE/FAX:	63-8410-7890		
MUNICÍPIO:	ABREULANDIA	UF: TO	Cep: 77.693-000

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU	INSCR. ESTADUAL:	
CPF/CNPJ:	02.391.407/0001-12	PIS/PASEP:	
ENDEREÇO:	PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA	QUADRA: 06 LOTE: 1 NUMERO: 8	
COMPLEMENTO:		SETOR: CENTRO	
FONE/FAX:			
MUNICÍPIO:	ABREULANDIA	UF: TO	Cep: 77.475-000

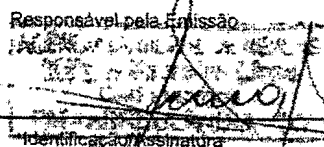
QTDE	Und.	Discriminação dos Serviços	Preço Unitário	Preço Total
1,00	SV.	RELATORIO DE AUDITORIA DE GESTAO PUBLICA INDEPENDENTE DO EXERCICIO DE 2016, CONFORME OBJETO DE CONTRATO	10.142,85	10.142,85
Valor Total dos Serviços:				10.142,85

Cálculo/Apuração do ISSQN e Taxa de Expediente

Base Cálculo ISSQN	Aliquota	ISSQN	Tx. Expediente	Descontos	Valor a Receber (Líquido)
10.142,85	3,00	304,29	5,00	309,29	9.833,56

Retenções Federais

PIS	CONFINS	CSLL	INSS	IR	SEST/SENAT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Responsável pela Emissão

 Identificação/Assinatura

Declaro estar ciente e de acordo com os dados apostos
 neste documento fiscal.

Assinatura



DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACU - TOCANTINS

LIQUIDACAO DE EMPENHO (37289)	Número 58220	Data Emissão 10/12/2018	Processo 728
--------------------------------------	-----------------	----------------------------	-----------------

Exercício 2018	Dot. Compactada 72	CNPJ/CPF 07.799.728/0001-74	Favorecido CONTROLLER AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
--------------------------	------------------------------	---------------------------------------	---

DOTAÇÃO UNIDADE: 0028 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO: 04 Administração SUB-FUNÇÃO: 122 Administração geral PROGRAMA: 0052 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJATIV: 2010 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração NAT. DESPESA: 339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA SUB-ELEMENTO: 9999 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	SALDO ANTERIOR 0,00 VALOR DO DOCUMENTO 10.142,85 SALDO POSTERIOR 0,00
---	---

Histórico
 LIQUIDAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DE 2016 DURANTE O PERÍODO DE NOVEMBRO/2018 CONFORME CLAUSULA SEGUNDA DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº024/2018 ANEXO I DO PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2018.

Declaro que os produtos e/ou serviços foram entregues e/ou executados.
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO: MARCOS VINICIO MASCARENHAS SOARES
 NF 191 AV DE 10/12/2018 NO VALOR DE 10.142,85

TIPO DE EMPENHO GLOBAL	MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
BANCO	CONTA

Fonte de Recurso:
 7010.00.000 Recursos Próprios

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS MARCOS V. M. SOARES CONTROLE INTERNO	TOTAL DE DESCONTOS 0,00 VALOR LÍQUIDO 10.142,85
--	--

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO
 DEZ MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS / //////////////////////////////////////
 //////////////////////////////////////
 //////////////////////////////////////

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO
------------------------------	--------------

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACU - TOCANTINS

ORDEN DE PAGAMENTO (61828)	Numero 00728/00003	Data Emissão 10/12/2018	Processo 728
-----------------------------------	-----------------------	----------------------------	-----------------

Exercício 2018	Dot. Compactada 72	CNPJ/CPF 07.799.728/0001-74	Favorecido CONTROLLER AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
DOTAÇÃO UNIDADE: 0028 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO: 04 Administração SUB-FUNÇÃO: 122 Administração geral PROGRAMA: 0052 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJ/ATIV: 2010 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração NAT. DESPESA: 339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA SUB-ELEMENTO: 9999 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA			SALDO ANTERIOR 50.714,30 VALOR DO DOCUMENTO 10.142,85 SALDO POSTERIOR 40.571,45

Histórico Data do empenho: 04/09/2018
 PAGTO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA NO EXERCICIO DE 2016 DURANTE O PERIODO DE NOVEMBRO/2018 CONFORME CLAUSULA SEGUNDA DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº024/2018 ANEXO I DO PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2018.

DESPESA A PAGAR PAGAMENTO RECURSO: 010.015-3 F P M

TIPO DE EMPENHO GLOBAL	MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
BANCO 001/1304-8 BB-BANCO DO BRASIL S/A	CONTA 010.015-3
TRANSFERENCIA 18251	

Fonte de Recurso:
 1010.00.000 Recursos Próprios

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS	TOTAL DE DESCONTOS 0,00
JOAQUIM PEREIRA NUNES (PREFEITO) VALDOMIRO L. OLIV. JUNIOR (SEC. DE FINANÇAS) GEDEAN G. PEREIRA (EMITENTE)	VALOR LÍQUIDO 10.142,85

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO
 DEZ MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO
------------------------------	--------------

A 10

G331101408936236015
10/12/2018 14:16:02

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE A
Agência 1304-8
Conta corrente 10015-3

Creditado

Nome MARIA DE NAZARE R BARBOSA
Agência 1867-8
Conta corrente 18251-6
Valor 10.142,85
Data Nesta data

Assinada por	JB498911 VALDOMIRO LUIZ	10/12/2018 11:55:05
	JB498910 JOAQUIM P NUNES	10/12/2018 14:16:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB498910 JOAQUIM P NUNES.



DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACU - TOCANTINS

NOTA DE EMPENHO Nº 033/2018 | Número: 1 | Data: 01/01/2018 | Valor: 3.520,45

Exercício 2019	Dot. Compactada 73	CNPJ/CPF 07.799.728/0001-74	Favorecido CONTROLLER AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
--------------------------	------------------------------	---------------------------------------	---

DOTAÇÃO		SALDO ANTERIOR	
UNIDADE:	0028	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	319.000,00
FUNÇÃO:	04	Administração	VALOR DO DOCUMENTO: 40.571,45
SUB-FUNÇÃO:	122	Administração geral	
PROGRAMA:	0052	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO	SALDO POSTERIOR
PROJATIV:	2010	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
NAT. DESPESA:	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	278.428,55
SUB-ELEMENTO:	98	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRA PESSOA JURIDICA	

Histórico
REEMPENHO DA PARTE ANULADA DO PROCESSO Nº033/2018 PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DE 2016 DURANTE O PERÍODO DE 01/01/2018 A 04/03/2019 CONFORME CLAUSULA SEGUNDA DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº024/2018 ANEXO I DO PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2018.

EMPENHO ORDINARIO

TIPO DE EMPENHO ORDINARIO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
BANCO	CONTA

Fonte de Recurso:
0010.00.000 Recursos Próprios

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS	TOTAL DE DESCONTOS
 JOAQUIM PEREIRA NUNES PREFEITO	0,00
 VALDOMIRO L. OLIV JUNIOR SEC. DE FINANÇAS	
 GEDEON S. PEREIRA EMITENTE	
VALOR LÍQUIDO	
40.571,45	

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO
QUARENTA MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS /

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO
------------------------------	--------------

ESTADO DE ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

Endereço: RUA JOSE LOPES DE FIGUEIREDO - CENTRO - 77.693-
 Telefone: 6333891201
 CNPJ: 37.425.451/0001-80

NOTA FISCAL AVULSA - Série Especial
 ISSQN
 NOTA FISCAL N° 00020/2019

EMITENTE

Data da Emissão: 08/01/2019

NOME RAZÃO SOCIAL	BERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON - ME	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CNPJ	07.798.729/0001-74	PIS/PASEP	
ENDEREÇO	RUA 11	QUADRA: 27 LOTE 11 NUMERO 0	
COMPLEMENTO	S.C	SETOR: CENTRO	
FONE/FAX	02-8410-7890		
MUNICÍPIO	ABREULANDIA	UF: TO	Cep: 77.693-000

DESTINATÁRIO

NOME RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CNPJ	02.391.497/0001-12	PIS/PASEP	
ENDEREÇO	PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA	QUADRA: 05 LOTE: 1 NUMERO 8	
COMPLEMENTO		SETOR: CENTRO	
FONE/FAX			
MUNICÍPIO	ABREULANDIA	UF: TO	Cep: 77.475-000

QTDE	Und.	Discriminação dos Serviços	Preço Unitário	Preço Total
1,00	SU	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA DE GESTÃO PÚBLICA INDEPENDENTE DO EXERCÍCIO DE 2016, CONFORME CONTRATO	10.142,85	10.142,85
Valor Total dos Serviços:				10.142,85

Cálculo/Apuração do ISSQN e Taxa de Expediente

Base Cálculo ISSQN	Alíquota	ISSQN	Tx. Expediente	Descontos	Valor a Receber (Líquido)
10.142,85	3,00	304,29	5,00	309,29	9.833,56

Retenções Federais

PIS	CONFINS	CSLL	INSS	IR	SEST/SENAT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO

Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO,
 declara para os devidos fins que foram
 realizados os serviços constante neste

Documento 08/01/19

Melson
 ASSINATURA

Responsável pela Emissão

AGENCIAMENTO
 IDENTIFICAÇÃO/ASSINATURA

Declaro estar ciente e de acordo com os dados apostos
 neste documento fiscal.

Assinatura

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE A
Agência 1304-8
Conta corrente 10015-3

Creditado

Nome MARIA DE NAZARE R BARBOSA
Agência 1867-8
Conta corrente 18251-6
Valor 10.142,85
Data Nesta data

Assinada por JB498911 VALDOMIRO LUIZ 10/01/2019 11:24:07
 JB498910 JOAQUIM P NUNES 10/01/2019 11:47:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB498910 JOAQUIM P NUNES.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

2273719

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 07.799.728/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 2 de Janeiro de 2019 - 09h 11m 51s

Emitida Via INTERNET

anção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07799728/0001-74
Razão Social: SERGIO RODRIGUES DE MENDONCA COSSON
Nome Fantasia: CONTROLLER AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA
Endereço: RUA SAO VICENTE 21 SALA05 / CENTRO / DIANOPOLIS / TO / 77300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2018 a 08/01/2019

Certificação Número: 2018121004090977171464

Informação obtida em 10/12/2018, às 11:26:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ESTADO DO ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE RENDA
Email:agenciaderenda@gmail.com**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão: 00815 - 1
Contribuinte: SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON - ME
CPF/CNPJ: 07.799.728/0001-74
Inscrição Cadastral:
Área do Terreno:
Área Edificada:
Inscrição Municipal:
Endereço: RUA 11, Nº0, QD. 27, LT11, S.C.

Certifica-se para a finalidade especificada que o (a) Contribuinte supra citado esta Não possui débitos amigável ou ajuizado nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 28/06/2019, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal.

Descrição: CERTIDÃO NEGAIVA : Certidão válida exclusivamente para o (a) Contribuinte supra citado.

<FINALIDADE: LICITAÇÃO

Emitido por Milton Ferreira Lima

Abreulandia, 03/01/2019



MILTON FERREIRA LIMA

ESTADO DE ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

Endereço: RUA JOSE LOPES DE FIGUEIREDO - CENTRO - 77.693-
 Telefone: 6333891201
 CNPJ: 37.425.451/0001-80

NOTA FISCAL AVULSA - Série Especial
ISSQN
NOTA FISCAL N° 00041/2019

EMITENTE

Data da Emissão: 05/02/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL:	SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON - ME	PIS/PASEP:	
CPF/CNPJ:	07.799.728/0001-74	QUADRA: 27 LOTE: 11 NUMERO: 0	
ENDEREÇO:	RUA 11	SETOR: CENTRO	
COMPLEMENTO:	S.C.		
FONE/FAX:	63-8410-7890		
MUNICÍPIO:	ABREULANDIA	UF: TO	Cep: 77.693-000

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU	INSCR. ESTADUAL:	
CPF/CNPJ:	02.391.407/0001-12	PIS/PASEP:	
ENDEREÇO:	PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA	QUADRA: 05 LOTE: 1 NUMERO: 8	
COMPLEMENTO:		SETOR: CENTRO	
FONE/FAX:			
MUNICÍPIO:	ABREULÂNDIA	UF: TO	Cep: 77.475-000

QTDE	Und.	Discriminação dos Serviços	Preço Unitário	Preço Total
1,00	SV.	Prestação de serviço na elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão Pública Independente no exercício de 2019, conforme contrato.	10.142,85	10.142,85
Valor Total dos Serviços:				10.142,85

Observações

Referente ao mês de janeiro de 2019.

Cálculo/Apuração do ISSQN e Taxa de Expediente

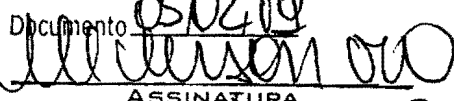
Base Cálculo ISSQN	Alíquota	ISSQN	Tx. Expediente	Descontos	Valor a Receber (Líquido)
10.142,85	3,00	304,29	5,00	309,29	9.833,56

Retenções Federais

PIS	CONFINs	CSLL	INSS	IR	SEST/SENAT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

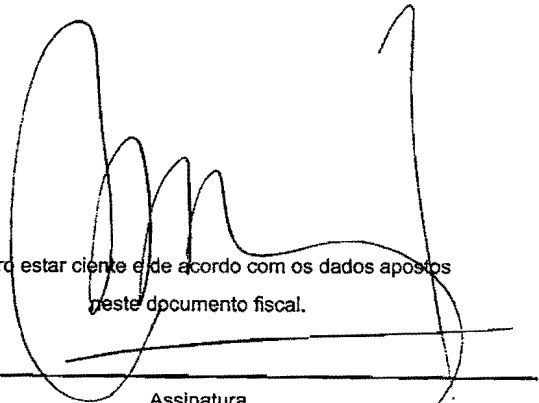
ATESTO

Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO,
 declara para os devidos fins que foram
 realizados os serviços constante neste

Documento 0502/19

 ASSINATURA

AGÊNCIA RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
 WILSON FERREIRA LIMA
 Prefeito Municipal
 PM - ABREULÂNDIA - TO

Identificação/Assinatura

Declaro estar ciente e de acordo com os dados apostos
 neste documento fiscal.

 Assinatura

G334081450901577013
08/02/2019 14:55:03

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE A
Agência 1304-8
Conta corrente 10015-3

Creditado

Nome MARIA DE NAZARE R BARBOSA
Agência 1867-8
Conta corrente 18251-6
Valor 10.142,85
Data Nesta data

Assinada por JB498911 VALDOMIRO LUIZ 08/02/2019 14:30:14
JB498910 JOAQUIM P NUNES 08/02/2019 14:55:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB498910 JOAQUIM P NUNES.

ESTADO DE ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

Endereço: RUA JOSE LOPES DE FIGUEIREDO - CENTRO - 77.693-
 Telefone: 6333891201
 CNPJ: 37.425.451/0001-80

NOTA FISCAL AVULSA - Série Especial
 ISSQN
 NOTA FISCAL N° 00070/2019

EMITENTE Data da Emissão: 27/02/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL: SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON - ME
 CPF/CNPJ: 07.799.728/0001-74 PIS/PASEP:
 ENDEREÇO: RUA 11 QUADRA: 27 LOTE: 11 NUMERO: 0
 COMPLEMENTO: S.C. SETOR: CENTRO
 FONE/FAX: 63-8410-7890
 MUNICÍPIO: ABREULANDIA UF: TO Cep: 77.693-000

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU INSCR. ESTADUAL:
 CPF/CNPJ: 02.391.407/0001-12 PIS/PASEP:
 ENDEREÇO: PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA QUADRA: 05 LOTE: 1 NUMERO: 8
 COMPLEMENTO: SETOR: CENTRO
 FONE/FAX:
 MUNICÍPIO: ABREULÂNDIA UF: TO Cep: 77.475-000

QTDE	Und.	Discriminação dos Serviços	Preço Unitário	Preço Total
1,00	SV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO PÚBLICA INDEPENDENTE NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME CONTRATO	10.142,85	10.142,85
Valor Total dos Serviços:				10.142,85


Cálculo/Apuração do ISSQN e Taxa de Expediente

Base Cálculo ISSQN	Alíquota	ISSQN	Tx. Expediente	Descontos	Valor a Receber (Líquido)
10.142,85	3,00	304,29	5,00	309,29	9.833,56

Retenções Federais

PIS	CONFINS	CSLL	INSS	IR	SEST/SENAT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO
 Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO,
 declara para os devidos fins que foram
 realizados os serviços constante neste

Documento: 27/02/19

 ASSINATURA

Responsável pela Emissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO
 Identificação Assinatura

Declaro estar ciente e de acordo com os dados apostos
 neste documento fiscal.

Assinatura



DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACU - TOCANTINS

ORDEM DE PAGAMENTO: (55838)	Número: 0007400003	Data Emissão: 01/03/2019	332018
-----------------------------	--------------------	--------------------------	--------

Exercício: 2019	Dot. Compactada: 73	CNPJ/CPF: 07.799.728/0001-74	Favorecido: SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON
-----------------	---------------------	------------------------------	---

DOTAÇÃO UNIDADE: 0028 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO: 04 Administração SUB-FUNÇÃO: 122 Administração geral PROGRAMA: 0052 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO PROJATIV: 2010 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração NAT. DESPESA: 339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA SUB-ELEMENTO: 98 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRA PESSOA JURIDICA			SALDO ANTERIOR 20.285,75 VALOR DO DOCUMENTO 40.142,85 SALDO POSTERIOR 10.142,90
---	--	--	--

Histórico Data do empenho: 01/01/2019
 PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DE 2016, CONFORME CLAUSULA SEGUNDA DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº024/2018 ANEXO I DO PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2018. REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

DESPESA A PAGAR PAGAMENTO RECURSO: 010.015-3 F P M

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL
----------------------------	--

BANCO: 001/1304-8 BB-BANCO DO BRASIL S/A	CONTA: 010.015-3	TRANSFERENCIA: 18251
--	------------------	----------------------

Fonte de Recurso:
0010.00.000 Recursos Próprios

SINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS JOAQUIM PEREIRA NUNES (PREFEITO) VALDOMIRO L. OLIV. JUNIOR (SEC. DE FINANÇAS) GEDEAN G. PEREIRA (EMITENTE)			TOTAL DE DESCONTOS: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 40.142,85
--	--	--	--

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO
 DEZ MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO
------------------------------	--------------

G332110908203345020
11/03/2019 09:17:55

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE A
Agência	1304-8
Conta corrente	10015-3

Creditado

Nome	MARIA DE NAZARE R BARBOSA
Agência	1887-8
Conta corrente	18251-6
Valor	10.142,85
Data	Nesta data

Assinada por	JB498911 VALDOMIRO LUIZ	11/03/2019 08:45:56
	JB498910 JOAQUIM P NUNES	11/03/2019 09:17:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB498910 JOAQUIM P NUNES.

ESTADO DE ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

Endereço: RUA JOSE LOPES DE FIGUEIREDO - CENTRO - 77.693-
 Telefone: 6333891201
 CNPJ: 37.425.451/0001-80

NOTA FISCAL AVULSA - Série Especial
ISSQN
NOTA FISCAL N° 00084/2019

EMITENTE

Data da Emissão: 22/03/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL:	SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON - ME	PIS/PASEP:	
CPF/CNPJ:	07.799.728/0001-74	QUADRA:	27 LOTE: 11 NUMERO: 0
ENDEREÇO:	RUA 11	SETOR:	CENTRO
COMPLEMENTO:	S.C.	UF:	TO
FONE/FAX:	63-8410-7890	Cep:	77.693-000
MUNICÍPIO:	ABREULANDIA		

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU	INSCR. ESTADUAL:	
CNPJ:	02.391.407/0001-12	PIS/PASEP:	
ENDEREÇO:	PIRAÇA RAUL DE JLSUS LIMA	QUADRA:	05 LOTE: 1 NUMERO: 8
COMPLEMENTO:		SETOR:	CENTRO
FONE/FAX:		UF:	TO
MUNICÍPIO:	ABREULANDIA	Cep:	77.475-000

QTDE	Und.	Discriminação dos Serviços	Preço Unitário	Preço Total
1,00	SV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO PÚBLICA INDEPENDENTE NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME CONTRATO	10.142,85	10.142,85
Valor Total dos Serviços:				10.142,85

Cálculo/Apuração do ISSQN e Taxa de Expediente

Base Cálculo ISSQN	Aliquota	ISSQN	Tx. Expediente	Descontos	Valor a Receber (Líquido)
10.142,85	3,00	304,29	5,00	309,29	9.833,56

Retenções Federais

PIS	CONFINs	CSLL	INSS	IR	SEST/SENAT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO

Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO,
 declara para os devidos fins que foram
 realizados os serviços constante neste

Documento 32/03/19

[Handwritten Signature]

ASSINATURA

Responsável pela Emissão

[Handwritten Signature]

Declaro estar ciente e de acordo com os dados apostos
 neste documento fiscal.

Identificação/Assinatura

Assinatura

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACU - TOCANTINS**

ORDEM DE PAGAMENTO (66964)	Número 00071/00004	Data Emissão 10/04/2019	Processo 332018
-----------------------------------	------------------------------	-----------------------------------	---------------------------

Exercício 2019	Dot. Consolidada 73	CNPJ/CPF 07.799.728/0001-74	Favorecido SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON
DOTAÇÃO			SALDO ANTERIOR 10.142,90
UNIDADE:	0028	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNÇÃO:	04	Administração	VALOR DO DOCUMENTO 10.142,85
SUB-FUNÇÃO:	122	Administração geral	
PROGRAMA:	0052	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO	
PROJ/ATIV:	2010	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	SALDO POSTERIOR 0,05
NAT. DESPESA:	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
SUB-ELEMENTO:	98	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRA PESSOA JURIDICA	

Historico Data do empenho: **01/01/2019**
PAGTO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA NO EXERCICIO DE 2016, DURANTE O MÊS DE MARÇO/2019 CONFORME CLAUSULA SEGUNDA DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº024/2018 ANEXO I DO PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2018.

DESPESA A PAGAR PAGAMENTO RECURSO. 010 015-3 F P M

TIPO DE EMPENHO ORDINARIO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL	
BANCO 001/1304-8 BB-BANCO DO BRASIL S/A	CONTA 010.015-3	TRANSFERENCIA 18251

Fonte de Recurso
0010.00.000 Recursos Próprios

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS	TOTAL DE DESCONTOS 0,00
JOAQUIM PEREIRA NUNES VALDOMIRO L. OLIV. JUNIOR GEDEAN S. PEREIRA PREFEITO SEC. DE FINANÇAS EMITENTE	VALOR LÍQUIDO 10.142,85

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO
DEZ MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS /
//
//
//
//
//

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO
------------------------------	--------------



G336100920237585022
10/04/2019 09:35:16

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE A
Agência 1304-8
Conta corrente 10015-3

Creditado

Nome MARIA DE NAZARE R BARBOSA
Agência 1867-8
Conta corrente 18251-6
Valor 10.142,85
Data Nesta data

A partir de 16/04/19, sera obrigatório informar
o numero do CPF e apresentar documento oficial
com foto para atendimentos nos caixas do BB.

Assinada por JB498911 VALDOMIRO LUIZ 10/04/2019 09:12:14
JB498910 JOAQUIM P NUNES 10/04/2019 09:35:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por JB498910 JOAQUIM P NUNES.



ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

Na presente data, no dia vinte e nove de agosto de dois mil e dezoito na cidade de Araguaçu, Estado do Tocantins, na sala desta CPL, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu, Praça Raul de Jesus Lima, nº 08, centro de Araguaçu-TO, reuniram-se às quatorze horas e dez minutos, em sessão pública, a Pregoeira, equipe de apoio e o Chefe do Controle Interno composta pela Pregoeira **Kelika Christina de Oliveira Sousa** por Elyane Alves Teixeira, Maria Vieira Soares Souza, Márcio Teles da Silva e Marcos Vinicius, abaixo assinados responsáveis pela Direção e Julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**, da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO

Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa destinada elaboração de relatório de auditoria de avaliação gestão pública no exercício de 2016 do município de Araguaçu-TO.

Declarada aberta à sessão, iniciou-se o credenciamento da empresa interessadas no certame, analisando existência dos respectivos poderes para a formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição do licitante os mesmos encontram-se habilitados a prosseguirem no certame.

LICITANTES	REPRESENTANTE	ME/EPP
Controller, Auditoria Assessoria e Consultoria Ltda CNPJ 07.799.728/0001-74	Sérgio R. de M. Cosson	ME

Em ato contínuo, passou a abertura do envelope contendo s proposta comercial, a Pregoeira examinou sumariamente a compatibilidade do objeto, prazos e condições gerais para execução dos serviços, com aqueles definidos no edital, aonde restou classificada a proponente Controller, Auditoria Assessoria e Consultoria Lta CNPJ 07.799.728/0001-74

M/



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

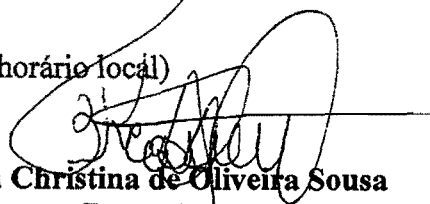
Iniciada a fase de lances a Pregoeira perguntou ao sócio proprietário da empresa Controller, Auditoria Assessoria e Consultoria Ltda CNPJ 07.799.728/0001-74 se reduziria o valor ofertado, o mesmo concordou em reduzir o valor para R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

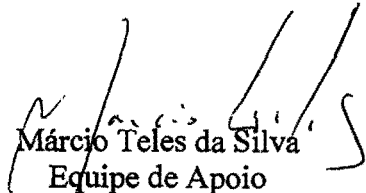
Encerrada a fase de negociação, a Pregoeira e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada na fase anterior. Após análise dos documentos, constatou-se que atendem as exigências do item do edital, estando portando regulares tornando a empresa plenamente habilitada.


O valor final acordado é de R\$ R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

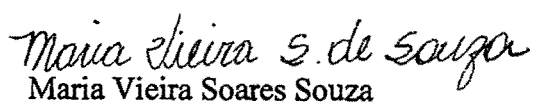
A Pregoeira questionou o sócio proprietário da licitante quanto à interpelação de recurso, sendo que o mesmo abdica, ou seja, abre mão de qualquer recurso de forma espontânea e voluntaria. Nada mais havendo a tratar e/ou registrar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão. Para constar, **Kelika Christina de Oliveira Sousa**, lavrou a presente ata que segue devidamente assinada por mim, equipe de apoio, Controle Interno e empresa participante credenciados.


Encerra-se a seção as 09:35horas (horário local)

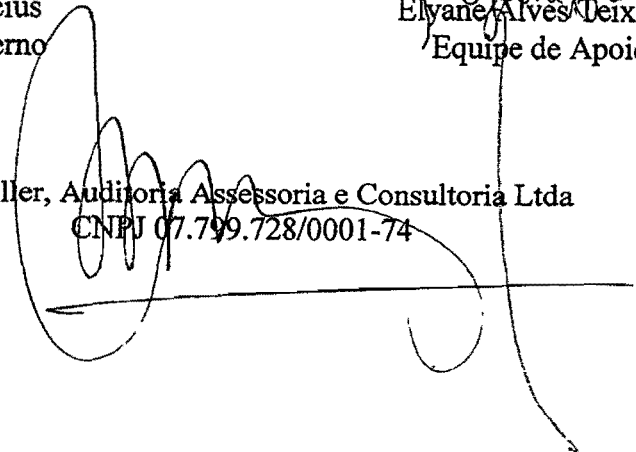

Kelika Christina de Oliveira Sousa
 Pregoeira


 Márcio Teles da Silva
 Equipe de Apoio


 Marcos Vinicius
 Controle Interno


 Maria Vieira Soares Souza
 Equipe de Apoio


 Elyane Alves Teixeira
 Equipe de Apoio


 Controller, Auditoria Assessoria e Consultoria Ltda
 CNPJ 07.799.728/0001-74





**RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL- SRP 033/2018
PROCESSO Nº 038/2018.**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto a Contratação de empresas destinadas a elaboração de relatório de auditoria de avaliação de gestão pública do exercício de 2016 do Município de Araguaçu-TO. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Controller, Auditoria Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ 07.799.728/0001-74. Valores R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). Onde declaramos a empresa como vencedores do processo em referência.

Araguaçu-TO, 3 de setembro de 2018.

Kelika Christina de Oliveira Sousa
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO INUMERADO
ORIGEM : Secretária Municipal de Administração
ASSUNTO : Pregão Presencial 033/2018

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. ANÁLISE DAS FORMALIDADES DOS PROCEDIMENTOS. ART. 38, INCISO IV, PARECERE JURÍDICO EMITIDO SOBRE A LICITAÇÃO, LEI Nº 8.666/93. Formalizadas pela Pregoeira, regularmente instituída por ato do Chefe do Poder Executivo. 2. Essa aprovação, entretanto, se limita aos aspectos formais dos procedimentos.

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo de licitação, encaminhado pela Pregoeira, objetivando a Legalidade na Formalização do Procedimento para locação de veículo.

O processo licitatório está instruído com a solicitação dos Serviços, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, crédito pelo qual correrá a despesa, justificativa da contratação dos serviços, despacho do Gabinete do prefeito Municipal de Araguaçu – TO, solicitando a realização da Licitação na Modalidade Pregão, decreto de nomeação da pregoeira, **Edital do Pregão Presencial n. 033/2018**, com os anexos e minuta do contrato, protocolos de entrega do Edital aos participantes, documentações das empresas interessadas, propostas apresentadas, e ata de julgamento da proposta.

E o relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

No campo da Administração Pública não se faz o que quer, mas, sim, o que a lei previamente autoriza. Em Direito, é o que tecnicamente se chama de princípio da legalidade (CF/88, art. 37, *caput*).

No caso, a Lei nº 10.520/2002 é a regra-matriz, aplicando subsidiariamente a Lei n. 8.666/93

Comissão de Licitação, o procedimento escolhido esta na conformidade com as disposições da lei nº 8.666/93, com observação especial na disposição dos artigos 22 e 23,

O exame nas documentações acusa um desenvolvimento criterioso e dentro da normalidade que o assunto requer, inclusive com julgamento das propostas nos termos da legislação pertinente ao Pregão Presencial.

III – CONCLUSÃO

AO TEOR DO EXPOSTO e pelo que dos autos consta, esta Assessoria Jurídica manifesta-se, em sede juízo, pela aprovação quanto às formalidades dos Procedimentos, e a proposta vencedora atende plenamente aos interesses do **MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU – TO**. Manifesta este Assessor pela homologação do processo, cumprida todas as exigências legais.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Araguaçu - TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.



CHARLES LUIZ ABREU DIAS
OAB-TO 1.682



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	
ÓRGÃO INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL, FMS/FMAS DE ARAGUAÇU-TO
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO DO PROCEDIMENTO	033/2018 ✓
NÚMERO DO PROCESSO	038/2018 ✓
TIPO DE CONTRATAÇÃO	MENOR PREÇO POR ÍTEM
REGIME DE CONTRATAÇÃO	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
BASE LEGAL	LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17.07.2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 LEIS COMPLEMENTARES Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E LPC 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014 (INDEPENDENTEMENTE DA TRANSCRIÇÃO)
OBJETO CONTRATADO	CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELEBRAÇÃO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO PÚBLICA INDEPENDENTE PARA MUNICÍPIO ARAGUAÇU-TO.

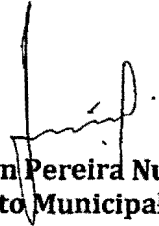
Considerando a remessa dos autos do processo licitatório pela conclusão dos trabalhos, observando o encerramento dos feitos, em relação às atribuições da CPL; ✓

Considerando ainda, que o procedimento de licitação acima identificado atendeu aos preceitos legais na sua forma e conteúdo; ✓

Restando, portanto, comprovado à observância das leis da espécie ligados ao tema, eis que por bem, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** como de fato, **ADJUDICO E HOMOLO** a presente licitação em nome da empresa **Controller Auditoria, Assessoria e Consultoria Ltda. CNPJ nº 02.391.407/0001-12**, como vencedora do processo em referência vencedora qualificada, e para que surtam todos os efeitos legais, que apresentou valor de **R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)**. ✓

Desde já determino, ao departamento competente para que se proceda a devida convocação do licitante qualificado e homologado acima para assinatura do contrato, em prazo não superior ao estatufdo no edital. ✓

Araguaçu-TO, 4 de setembro de 2018. ✓


Joaquim Pereira Nunes
 Prefeito Municipal ✓



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2018

Considerando a remessa dos autos do processo licitatório pela conclusão dos trabalhos, observando o encerramento dos feitos, em relação às atribuições da CPL; Considerando ainda, que o procedimento de licitação acima identificado atendeu aos preceitos legais na sua forma e conteúdo; Restando, portanto, comprovado a observância das leis da espécie ligados ao tema, eis que por bem, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** como de fato, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente licitação em nome do licitante vencedora: **Controller, Auditoria Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ 07.799.728/0001-74**, qualificada para que surtam todos os efeitos legais, sendo que os itens se encontram registrados no Mapa de Apuração do referido pregão constante no processo. **Valor: 71.000,00 (setenta e um mil reais).** ✓

De já determino, ao departamento competente para que se proceda com a devida convocação dos licitantes qualificados e homologados acima para assinatura do contrato, em prazo não superior ao estatuído no edital. ✓

Araguaçu-TO, 04 de setembro de 2018. ✓


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal ✓



CONTRATO Nº 024/2018

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU DO TOCANTINS, com CNPJ n.º 02.391.407/0001-12 e sede na Praça Raul de Jesus Lima nº 08, QD 05, Centro – Araguaçu do Tocantins – TO. Aqui representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Joaquim Pereira Nunes, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 011.431.808-52 e RG nº 17.383.926 SSP/SP.

CONTRATADA: CONTROLLER AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA com sede Rua 11 nº 01, Qd 27 Lt 11, inscrita no CNPJ nº 07.799.728/0001-74, representado pelo Srº Sergio Rodrigues de Mendonça Cosson têm justos e certos o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta, a Prefeitura Municipal de Araguaçu, sob o nº 038/2018, relativo ao Pregão Presencial nº 033/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constitue objeto desta licitação a elaboração de Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão Pública no exercício de 2016 do Município de Araguaçu, constantes no Anexo I deste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA obriga-se a executar o serviço em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pela CONTRATANTE, com especial observância dos termos do instrumento da Licitação deste contrato, independente de transcrição.

A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

- a) Credenciar, junto á CONTRATANTE, representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato.
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- c) Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- d) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais durante a execução do contrato;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE A CONTRATANTE obriga-se:

- a) Acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização da contratante de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer falha na execução do contrato.
- b) Efetuar o pagamento á (ao) CONTRATADA, de acordo com condições de preço e prazo estabelecidas na cláusula sétima deste contrato.
- c) Custear integralmente as despesas com estadia e alimentação quando necessitar de deslocamentos para outras preças em diligências de interesse do objeto do contrato;

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS.

5.1 O Relatório será entregue atendendo os elementos técnicos e dentro do prazo acordado.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1 O acompanhamento da execução desse contrato ficará a cargo da Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

6.2 - A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

[Handwritten signature]
1



CLÁUSULA SETÉIMA – DOS PRAZOS

7.1 A vigência deste Contrato será de 07 (sete) meses contado a partir da assinatura do mesmo podendo ser prorrogado conforme artigos 57 Inciso II e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E PAGAMENTO

8.1 Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta comercial, no valor mensal de R\$ 10.142,85 (dez mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e total de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

8.2 Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos com impostos e seguros para a completa execução do avençado.

8.3 Quando notificada pela CONTRATANTE dentro do prazo de vigência deste instrumento, a CONTRATADA fica obrigada (o) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da CONTRATANTE.

8.4 Os preços contratuais serão fixos e irrevogáveis pelo período do contrato.

8.5 Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com os serviços efetivamente prestados.

8.6 Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável na Secretaria Municipal de Finanças.

8.7 O pagamento só será realizado após a comprovação de regularidade perante a Receita Municipal, Seguridade Social e o FGTS, exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO E RECURSOS

9.1 As despesas com a presente aquisição correrão à conta do orçamento vigente do Município e Fundos na dotação orçamentária 04.122.0052.2010-3.3.90.39- Fonte 0010 -Manutenção da Secretaria Municipal de Administração consignada no projeto/atividade conforme no termo de referência e em cada unidade que for efetuado os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA- PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a CONTRATANTE poderá sujeitar à CONTRATADA às penalidades seguintes:

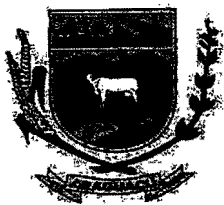
- a) multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Araguaçu, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

10.2 As multas aplicadas serão descontadas do primeiro pagamento devido pela CONTRATANTE ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pela CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

10.3 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

10.4 As multas e penalidades serão aplicadas pela CONTRATANTE, através da Assessoria Jurídica do Prefeitura Municipal de Araguaçu, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

10.5 A CONTRATADA será cientificada, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer à Prefeito Municipal.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO DO CONTRATO

11.1 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, sempre atendido a conveniência administrativa no interesse do Serviço Público.

11.2 Os motivos para rescisão do contrato são os enumerados no art. 78 de Lei 8.666/93.

11.3 Também caberá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, os serviços, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

11.4 Em qualquer hipótese de rescisão, à CONTRATADA caberá receber o valor dos materiais entregues desde que recebidos e atestados seus recebimentos.

11.5 Ocorrendo a rescisão por um dos incisos elencados no item 10.2, a CONTRATADA responderá se for o caso, por perdas e danos, cobrados administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRIBUTOS.

12.1 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

12.2 Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

13.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Araguaçu - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato do presente contrato será publicado No Portal da Transparência do Município e Imprensa Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, como faculta o inc. I do § 3º do art. 62 da referida Lei 8.666/93.

15.2 Fica expressamente vedada à vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir.

Prefeitura Municipal de Araguaçu - Estado do Tocantins, em 04 de Setembro 2018.

JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito

CONTROLLER AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA
CNPJ: 07.799.728/0001-74

Testemunha:

Nome: *Mônica Maciel Costa*
CPF: *002.902.611-39*

Nome: *Bize R. Moreira Sales*
CPF: *951.272.591-68*



**PROCESSO LICITATÓRIO 038/2018
EXTRATO DO CONTRATO**

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Resolução foi afixada no Mural do Município.

O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 05/09/2018

Assinatura

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 033/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 038/2018

CONTRATO: 24/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

CNPJ: 02.391.407/0001-12.

CONTRATADA: CONTROLLER AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA

CNPJ: 07.799.728/0001-74.

OBJETO: Elaboração de Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão Pública no exercício de 2016.

VALOR: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2010-3.3.90.39-Fonte 0010
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.**

Araguaçu 05 de Setembro de 2018.

Kélika Christina de Oliveira Sousa
Pregoeira

CONTRATO: Pregão Presencial Nº 027/2018 PROCESSO: Nº 031/2018 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araguaçu, FMS e FMAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaçu e FMS E FMAS CONTRATADA: Maria Jose do Nascimento Pereira CNPJ: 10.259.741/0001-45. OBJETO: Aquisição de produtos de Panificação destinados ao Município de Araguaçu e Fundos. VALOR: R\$ 259.137,00 (duzentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e sete reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 031/2018, Pregão Presencial - 027/2018 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.0044.08.122.1328.2084-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, 14.0044.08.244.2037.2249-3.3.90.30 - Fonte 0704; 0710 - Implementação ao atendimento a melhor idade, 14.0044.08.244.2039.2251 - 3.3.90.30 - Fonte - 0716; 0010 - Aprimoramento da organização e gestão do PBF e Cad Único - IGDBF, 14.0044.08.244.2037.2238-3.3.90.30 - Fonte 0704; 0710 - Promoção dos Serviços de Proteção Social Básico, 14.0044.08.244.2038.2235-3.3.90.30 - Fonte 0712 - Aprimoramento da Gestão do SUAS, 14.0044.08.244.2039.2237.3.3.90.30 - Fonte 0010, 0716 - Apoio ao fortalecimento do conselho Municipal de Assistência Social, 13.0022.10.301.0206.2197-3.3.90.30 - Fonte 0406 - Realização das Ações de Vigilância Sanitária, 13.0022.10.301.0206.2218-3.3.90.30 - Fonte 0401 - Promoção dos Serviços de Apoio a Saúde da Família, 13.0022.10.122.0206.2067-3.3.90.30 - Fonte 0040 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 13.0022.10.301.0206.2220-3.3.90.30 - Fonte 0401 - Manutenção da melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica (PMAQ), 13.0022.10.301.0206.2201-3.3.90.30 - Fonte 0401 - Manutenção dos Serviços Médicos e odontológicos, 13.0022.10.301.0206.2065-3.3.90.30 - Fonte 0401 - Manutenção do Promoção de Agente Comunitário em Saúde, 13.0022.10.301.0206.2200-3.3.90.30 - Fonte 0040; 4010 - Promoção das Ações de Estratégia Saúde Família (PSF), 10.0028.04.122.0052.2010-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção da secretária Municipal de Administração, 10.0038.04.451.0052.2058-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura, 10.0033.12.361.0403.2029-3.3.90.30 - Fonte 0020; 0200, Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 10.0033.12.361.0403.2026-3.3.90.30 - Fonte 0020; 0200 - Manutenção do Ensino Fundamental, 10.0028.08.243.0052.2078-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção do Conselho Tutelar, 10.0036.27.813.0052.2055-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Juventude, 10.0028.04.122.0052.2045-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção Secretaria Municipal da Cidade. Araguaçu - TO, 13 de agosto de 2018.

CONTRATO: Pregão Presencial Nº 028/2018 PROCESSO: Nº 032/2018 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araguaçu, FMS e FMAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 10/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaçu e FMS E FMAS. CONTRATADA: Rodrigues e Faustino LTDA CNPJ: 09.606.562/0001-58. OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis destinados ao Município de Araguaçu e Fundos. VALOR: R\$ 89.607,45 (oitenta e nove mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 032/2018, Pregão Presencial - 028/2018. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.0044.08.122.1328.2084-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, 14.0044.08.244.2037.2249 - 3.3.90.30 - Fonte 0704; 0710 - Implementação ao atendimento a melhor idade, 14.0044.08.244.2039.2251 - 3.3.90.30 - Fonte - 0716; 0010 - Aprimoramento da organização e gestão do PBF Cad Único - IGDBF, 14.0044.08.244.2037.2238-3.3.90.30 - Fonte 0704; 0710 - Promoção dos Serviços de Proteção Social Básico, 14.0044.08.244.2038.2235-3.3.90.30 - Fonte 0712 - Aprimoramento da Gestão do SUAS, 14.0044.08.244.2039.2237.3.3.90.30 - Fonte 0010, 0716 - Apoio ao fortalecimento do conselho Municipal de Assistência Social, 13.0022.10.301.0206.2197-3.3.90.30 - Fonte 0406 - Realização das Ações de Vigilância Sanitária, 13.0022.10.301.0206.2218-3.3.90.30 - Fonte 0401 - Promoção dos Serviços de Apoio a Saúde da Família, 13.0022.10.122.0206.2067-3.3.90.30 - Fonte 0040 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 13.0022.10.301.0206.2220-3.3.90.30 - Fonte 0401 - Manutenção da melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica (PMAQ), 13.0022.10.301.0206.2201-3.3.90.30 - Fonte 0401 - Manutenção dos Serviços Médicos e odontológicos, 13.0022.10.301.0206.2065-3.3.90.30 - Fonte 0401 - Manutenção do Promoção de Agente Comunitário em Saúde, 13.0022.10.301.0206.2200-3.3.90.30 - Fonte 0040; 4010 - Promoção das Ações de Estratégia Saúde Família (PSF), 10.0028.04.122.0052.2010-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção da Secretária Municipal de Administração, 10.0038.04.451.0052.2058-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura, 10.0033.12.361.0403.2029-3.3.90.30 - Fonte 0020; 0200, Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 10.0033.12.361.0403.2026-3.3.90.30 - Fonte 0020; 0200 - Manutenção do Ensino Fundamental, 10.0028.08.243.0052.2078-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção do Conselho Tutelar, 10.0036.27.813.0052.2055-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Juventude, 10.0028.04.122.0052.2045-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção Secretaria Municipal da Cidade. Araguaçu - TO, 14 de Agosto de 2018.

CONTRATO: Pregão Presencial Nº 031/2018 - PROCESSO: Nº 035/2018 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araguaçu, FMS e FMAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaçu e FMS E FMAS. CONTRATADA: Adriana Pereira Delmino 016643001-39. OBJETO: Serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. VALOR: R\$ 124.704,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 035/2018, Pregão Presencial Nº 031 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.0044.08.122.1328.2248-3.3.39 - Fonte 0010; 0704; 0710 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, 13.0022.10.301.0206.2197-3.3.90.39 - Fonte 0040; 0406; 0450 - Rel. das Ações de Vig. Sanitária - Ficha 407, 13.0022.10.301.0206.2218-3.390.39 - Fonte 0040; 0406 - Prom. NASF - Ficha 387, 13.0022.10.122.0206.2255-3.3.90.39 - Fonte 0040; 0406; 0450 - Prom. Ações Saúde da Família - Ficha 396, 13.0022.10.301.0206.2220-3.3.90.39 - Fonte 0040; 0406; 0450 - Man. Melh. Acess.(PMAQ) Ficha 401, 13.0022.10.301.0206.2140-3.3.90.39 - Fonte 0040; 0406; 0450 - Rel. das Ações de vigilância em saúde - ficha 370, 13.0022.10.301.0206.2256-3.3.90.39 - Fonte 0040; 0406; 0450 - Manutenção da Frota do FMS - ficha 343, 13.0022.10.301.0206.2200-3.3.90.39 - Fonte 0040; 0406; 0450 Prom. Ações S. Família (PSF) - Ficha 377, 10.0028.04.122.0052.2010-3.3.90.39 - Fonte 0010 - Man. Da Sec. Mun. de Adm - De Ficha 72, 10.0038.26.782.0052.2063-3.3.90.39 - Fonte 0010 - Man. Do Setor de Transporte - Ficha 299, 10.0038.04.451.0052.2058-3.3.90.39 - Fonte 0010 - Manutenção da Sec. Mun. de Infra. Ficha 28910.0033.12.361.0403.2029-3.3.90.39 - Fonte 0020; 0200 - Manutenção da Sec. Mun. de Educação - Ficha 190, 10.0033.12.361.0403.2026-3.3.90.39-0020; 0200 - Man. do Ensino Fundamental Ficha 204, 10.0028.08.243.0052.2078 3.3.90.39 Fonte 0010 - Manutenção do Conselho Tutelar Ficha 87, 10.0036.27.813.0052.2055 3.3.90.39 Fonte 0010 - Manutenção da Sec. Mun. e Tur. e Juv. Ficha 277, 10.04.0813.122.0052.2045-3.3.90.39 - Fonte 0010 - Man. da Sec. Mun. da Cidade Ficha 128. Araguaçu - TO, 16 de Agosto de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 09/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 013/2018 - CONTRATO: 25/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - CNPJ: 02.391.407/0001-12 - CONTRATADA: NORTE SUL LTDA - CNPJ: 03.841.186/0001-08 - OBJETO: Locação veículo, tipo camionete 4x4, 4 portas, Toyota Hilux CDSR A2GF. VALOR: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.0003.04.122.0052.2005 - 3.3.90.39 Fonte 0010 - Manutenção Gabinete do Prefeito. Araguaçu - TO, 05 de Setembro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018 - CONTRATO: 24/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - CNPJ: 02.391.407/0001-12. CONTRATADA: CONTROLLER AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA CNPJ: 07.799.728/0001-74. OBJETO: Elaboração de Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão Pública no exercício de 2016. VALOR: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2010-3.3.90.39 - Fonte 0010 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. Araguaçu - TO, 05 de Setembro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 - CONTRATO: 026/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU - CNPJ: 02.391.407/0001-12 - CONTRATADA: JEFFERSON BRENNO TEIXEIRA MARTINS 07364550194 - CNPJ: 29.495.966/0001-29 - OBJETO: Locação de veículo incluindo motorista, combustível e manutenção por conta da contratada, destinada ao transporte escolar na zona rural do Município de Araguaçu - TO. VALOR: R\$ 21.555,60 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 71 (setenta e um) dias conforme calendário escolar 2018. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.0033.123.361.0403.2027-3.3.90.39 - Fonte 0250 00200203 Manutenção do transporte Escolar - Ficha 182. Araguaçu - TO, 06 de Setembro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018 - CONTRATO: 029/2018 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 12.254.356/0001-30 - CONTRATADA: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 01.696.764/0001-26 - OBJETO: Constitui objeto a aquisição de 02 (dois) veículos tipo Ambulância de simples, fabricado sob a carroceria em FRPV, ano de fabricação/modelo 2018/2019, 0 (zero) km e obrigatoriamente 1º (primeiro) emplacamento, pintura sólida na cor branca, bicombustível (álcool/gasolina), Tanque com capacidade mínima de 55 litros motor a partir de

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

106

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.799.728/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2006
NOME EMPRESARIAL SERGIO RODRIGUES DE MENDONCA COSSON		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTROLLER AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 11	NÚMERO 1	COMPLEMENTO QUADRA27 LOTE 11
CEP 77.693-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ABREULANDIA
UF TO	TELEFONE (63) 8410-7890	ENDEREÇO ELETRÔNICO scosson@uol.com.br
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/12/2017 às 14:22:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

ECON. SÉRGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON

Corecon nº 23.636-5 2ª Região SP/SP

CREA Nº 151.684/SP.

e-mail scosson@uol.com.br

1) FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

1.1. Curso de Graduação

Bacharel em Ciências Econômicas, pela Universidade de Mogi das Cruzes - UMC/SP.

1.2. Pós-Graduação

Administração e Planejamento para Docentes (LATU SENSU) ULBRA - TO

1.3- Pós-Graduação em Direito Administrativo - UFT

2) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Subsecretário de Estado de Ciência e Tecnologia
- ✓ Auditor de Gestão Pública Independente. Instauração de Tomada de Contas Especiais, Pareceres Técnicos, Prestação de Contas de Convênios Junto a Instituições e Órgãos Federais, Defesa de Processos Administrativos no Tribunal de Contas da União - TCU e Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO. Licitações em todas as modalidades. Assessoria aos Controles Internos. Assessoria Tributária. SICONV. Audiências Públicas. ICMS Ecológico/IPE e Pareceres Técnicos.
- ✓ Elaborou Relatório de Auditoria a diversas Prefeituras como Colinas do Tocantins, Crixás, Araguacú, Abreulândia, Campos Lindos, Couto Magalhães, Nova Rosalândia, Lagoa da Confusão, Murucilândia, Sucupira, Dianópolis, Palmeirópolis, Itaguatins, Arapoema, Tocantínia e Jáu.
- ✓ Assessoria técnica a FECOLINAS - Faculdade Municipal de Ensino Superior de Colinas, IESPEN Instituto de Ensino Superior de Porto Nacional TO.
- ✓ Elaboração de Relatório de Política Salarial ao SINTRAS - Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde do Tocantins, SINTET - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins SINGESTO - Sindicato dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Tocantins.
- ✓ Auditor de Rendas Governo do Tocantins TO;
- ✓ Auditor Fazendário Governo do Tocantins TO;
- ✓ Professor de Pós-Graduação no curso de Gestão Pública e Auditoria e Gestão Pública da Faculdade ITOP - Palmas-TO.
- ✓ Professor de Graduação em Contabilidade, disciplina economia e mercado de capitais da Faculdade ITOP - Palmas-TO.
- ✓ Diretor do Ensino Técnico da Faculdade ITOP.
- ✓ Professor das disciplinas de Introdução a Economia I, Economia Contemporânea I, Economia Contemporânea II, Economia das Empresas e História do Pensamento Econômico, dos cursos de Engenharia de Alimentos, Ciências da Computação e Economia da Universidade do Tocantins - UNITINS;
- ✓ Professor das disciplinas de Contabilidade Geral e Estágio (contabilidade) para o 3º ano do ensino básico do Colégio Estadual de Palmas;
- ✓ Diretor Administrativo e Financeiro da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Governo do Tocantins TO;
- ✓ Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Palmas - Gestão Raul Filho;
- ✓ Assessor da Bancada de Oposição da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins - lideranças do Deputado Ely Bórges;

- ✓ Coordenador de Planejamento e Programação Orçamentária da SEDUC-TO;
- ✓ Consultor Técnico da SEDUC-TO;
- ✓ Chefe da Divisão de Planos Programas e Projetos da SEDUC-TO;
- ✓ Membro da Comissão de Estudo de Política Salarial da SEDUC-TO;
- ✓ Membro da Comissão de revisão de Processos Administrativos da SEDUC-TO;
- ✓ Membro da Comissão Estadual do Microplanejamento Educacional da SEDUC-TO;
- ✓ Funcionário do Banco do Estado do Acre - BANACRE, agência São Paulo, nas funções de Chefe de Serviços, Contabilidade, Compensação, Tesouraria.
- ✓ Funcionário do Banco Bamerindus do Brasil S. A, Agência Augusta - São Paulo, nas funções de Caixa, Tesoureiro, Contas Corrente.
- ✓ Refinadora de Óleos Brasil-SP Auxiliar Contabilidade, Avenida Paulista 2.073 Horsa II 3º Andar esquina com a Rua Augusta.
- ✓ Elaboração de Projetos para diversas Prefeituras do Estado, nas áreas de Educação, Cultura, Meio Ambiente, Saúde, Emprego e Rendas, Assistência Social.

Outros Cursos

- ✓ Curso de EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE DE ORÇAMENTO, promovido pelo Governo do Estado do Tocantins TO.
- ✓ Curso de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, ofertado pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
- ✓ Curso SICONV, Sistema de Convênios do Governo Federal, GR Cursos.
- ✓ Curso de PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, promovido pelo Governo do Estado do TO.
- ✓ Curso de PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, promovido pelo SEBRAE/CEAG-TO.
- ✓ Curso de DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES GERENCIAIS, promovido pelo SENAI/GO.
- ✓ Curso de MICROPLANEJAMENTO EDUCACIONAL DE PRIMEIRO GRAU EM ÁREAS URBANAS, promovido pelo Ministério da Educação/PNUD.
- ✓ Curso de ATUALIZAÇÃO EM MARKETING, promovido pelo centro de pesquisa e pós-graduação da Universidade de Mogi das Cruzes SP.
- ✓ Curso de METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAL, promovido pela Unittins TO.

3) PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS OU CONCLAVES SIMILARES

- ✓ Participação no SEMINÁRIO UNIVERESITÁRIOS EM AÇÃO, realizado pela Associação das Empresas Distribuidoras de Valores - ADEVAL-SP.
- ✓ Participação no SEMINÁRIO INTERNO SOBRE NEGOCIAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS INTERNACIONAIS promovido pela Secretária de Planejamento e Coordenação do Estado do Acre.
- ✓ Participação na OPERAÇÃO ESPECIAL MEIO AMBIENTE promovido pela Fundação Projeto Rondônia.
- ✓ Participação no II Congresso Científico da Universidade do Tocantins - UNITINS, Realizado em Palmas TO, no período de 25 a 29 de outubro de 1999.

4) REFERÊNCIAS

- ✓ José Santana Neto - Ex-Prefeito Municipal de Colinas TO
- ✓ Dr. Gildásio Mendes - Lupa Assessoria-RJ

- ✓ Deputado Zé Roberto - Assembleia Legislativa TO
- ✓ Marivaldo Dias Lima - Prefeito Abreulândia-TO
- ✓ Marcelo Lelis - Presidente PV-TO

Palmas-TO, 2017.

Econ. Sérgio Rodrigues de Mendonça Cosson
Corecon nº 23.636-5 2ª Região SP/SP.
CREA 151.684/SP.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1710049932-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ADERSON COSSON		(mãe) FRANCISCA RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/09/1960	IDENTIDADE (número) 12.742.771-5	Órgão Emissor SSP	UF SP
		CPF (número) 018.947.328-20	

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) QUADRA 108 SUL ALAMEDA 12	NÚMERO 53/55
COMPLEMENTO XX	BAIRRO / DISTRITO PLANO DIRETOR SUL
	CEP 77020114
MUNICÍPIO PALMAS	UF TO

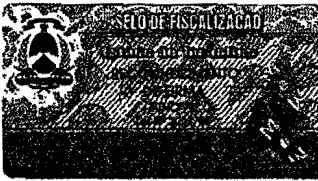
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Tocantins:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 11	NÚMERO 1
COMPLEMENTO QD 27 LT 11	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
	CEP 77693000
MUNICÍPIO ABREULANDIA	UF TO
	PAIS BRASIL
	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) scosson@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7020400 Atividades secundárias 8599604 6209100 6621502 7320300 6920601	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. SUPPORTO TECNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL. PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.
--	---

Atestamos verdadeira firma de Sergio Rodrigues de Mendonça Cossou
Doutor. Fm test. Serena da verdade.
Abreulândia - TO, 07/05/2014.
Serena
Maria do Socorro Queiroz de Oliveira



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.799.728/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	Tabela	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
---	---	---	--------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)
Sergio Rodrigues de Mendonça Cossou

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Sergio Rodrigues de Mendonça Cossou

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <u>José Leandro de Carvalho</u> Administrador /st. 210985-4 - Jucelins 19 MAI 2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2014 SOB Nº: 7577538 PROT. col: 141008341-0, DE 02/04/2014 Emp: 17 1 0049932-0 SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON ERLAN SOUZA MELLOM SECRETÁRIO GERAL Aracelis Lyra Gomes Vieira Vaidir Carlos Vieira OFFICINA ARRELUÃO S/Nº 73917 Allena Gláucia Lyra Gomes SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESARIOS
---	---

ARAGUAÇU CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Gil Torres Lustosa, nº 304 - Centro - CEP: 77475000 - Fone: (63) 3384-1504
Selo nº 128322AAA028416-UWP
<http://correpedoria.tito.toc.br/index.php/selodigital>
AUTENTICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.799.728/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2006
NOME EMPRESARIAL SERGIO RODRIGUES DE MENDONCA COSSON		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTROLLER AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 11	NÚMERO 1	COMPLEMENTO QUADRA27 LOTE 11
CEP 77.693-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ABREULANDIA
UF TO	ENDEREÇO ELETRÔNICO scosson@uol.com.br	
TELEFONE (63) 8410-7890		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/08/2018 às 21:26:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERGIO RODRIGUES DE MENDONCA COSSON
CNPJ: 07.799.728/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 10:05:06 do dia 25/05/2018 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 21/11/2018.

Código de controle da certidão: **C40B.3C60.D026.C28D**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DO ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE RENDA
Email: agenciaderenda@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número da Certidão: 00722
Contribuinte: SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON - ME
CPF/CNPJ: 07.799.728/0001-74
Inscrição Cadastral:
Área do Terreno:
Área Edificada:
Inscrição Municipal:
Endereço: RUA II Nº 01 QD. 07 LTM S.C.

Certifica-se para a finalidade especificada que o (a) Contribuinte supra citado está Não possui débitos anexo ou apurado nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Reserva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 27/09/2018, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal.

Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA - Certidão válida exclusivamente para o (a) Contribuinte supra citado.

Outras Finalidades: LICITAÇÃO

Emitido por: Milton Ferreira Lima

Abreulândia, 28/03/2018

AGÊNCIA MUNICIPAL DE RENDAS
Milton Ferreira Lima
Cargo: Municipal
EM - ABREULANDIA - TO

MILTON FERREIRA LIMA



ESTADO DO TOCANTINS
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Rua 13 de maio nº 265, centro, Paraíso do Tocantins - TO CEP 77.600-000 FONE
 (0xx63) 602-1360

CERTIDÃO

ANA LUIZA P. C. PEREIRA, Distribuidor Judicial desta
 Comarca de Paraíso do Tocantins - TO, na forma da lei etc. ...

CERTIFICA a requerimento verbal de parte interessada que, revendo o livro, papeis, autos Consulta no Sistema processual SPROC E PROC e demais assentamentos neste cartório, ora a meu cargo constatei a **inexistência** de **AÇÕES DE FALÊNCIA/ CONCORDATA** em desfavor de:

CONTROLLER AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA - CNPJ Nº
 07.799.728/0001-74, localizada na rua 11 Qd. 27 Lt. 11, centro, Abreulândia – TO.

O referido é verdade e dou fé.

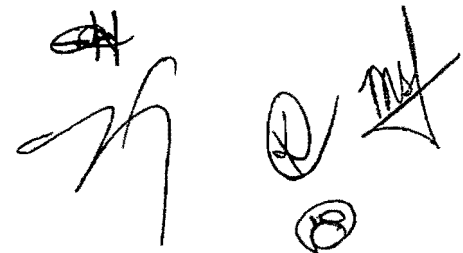
Dada e Passada nesta cidade e Comarca de Paraíso o Tocantins – To, aos quinze (15)
 dias do mês de agosto (8) do ano de dois mil e dezoito (2018)


 ANA LUIZA P. C. PEREIRA
 DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Esta certidão tem o prazo de validade de 60 dias, a contar da data de sua expedição, conforme provimento nº 036/02 – CGJ – TO, seção 6, item 2.6.2.

Observações:

- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Esta certidão tem validade por 60 (sessenta) dias;
- Esta Certidão abrange apenas a Comarca de Terceira Entrância de Paraíso do Tocantins, da qual fazem parte os Municípios de Paraíso do Tocantins, Pugmil, Monte Santo, Divinópolis, Marianópolis e Abreulândia.
- Esta Certidão não contém rasuras e só é válida sem quaisquer rasuras.





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2144606

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**RAZÃO SOCIAL**

CNPJ 07.799.728/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL:**ATIVIDADE ECONÔMICA:****ENDEREÇO:**

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 7 de Agosto de 2018 - 21h 20m 04s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07799728/0001-74
Razão Social: SERGIO RODRIGUES DE MENDONCA COSSON
Nome Fantasia: CONTROLLER AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA
Endereço: RUA SAO VICENTE 21 SALA05 / CENTRO / DIANOPOLIS / TO / 77300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081413185786083966

Informação obtida em 27/08/2018, às 21:33:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO RODRIGUES DE MENDONCA COSSON

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.799.728/0001-74

Certidão n°: 155659056/2018

Expedição: 07/08/2018, às 21:18:43

Validade: 02/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO RODRIGUES DE MENDONCA COSSON** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.799.728/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
 TEL. (63) 33891225 CNPJ: 37.425.451/0001-80 ADM: 2017/2020


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob nº 37.425.451/0001-80, tendo como legal o Prefeito Municipal **Senhor Marivaldo Dias Lima**, portador do CPF: 547.039.301.10, **ATESTA** para os devidos fins e perante a Comissão de Licitação e Pregoeiro (a) de Araguaçu-TO, que a empresa **Controller, Auditoria Assessoria e Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.799.728/0001-74, presta serviços de assessoria e consultoria administrativa com os descritos no objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2018, a essa prefeitura com competência e alto grau de satisfação, não havendo portanto, nenhum registro que desabone a referida empresa até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente para que surja seus efeitos legais.

Abreulândia - TO, 10 de agosto de 2018

RECONHECO


 Marivaldo Dias Lima
 Prefeito Municipal

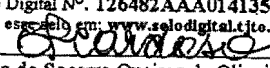
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS DE ABREULÂNDIA-TO, Rua 1ª de Maio-s/nº, Abreulândia-TO, CEP:77693-000

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço, por autenticidade, a (s) firma(s) MARIVALDO DIAS LIMA.

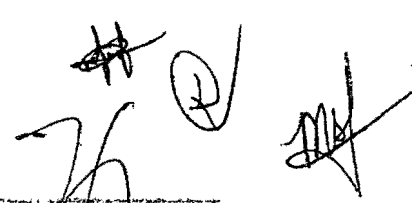
Abreulândia-TO, 14 de agosto de 2018.

Selo Digital Nº. 126482AAA014135-HCF
 Valide esse selo em: www.selodigital.tjto.org


 Maria do Socorro Queiroz de Oliveira
 Tabeliã e Oficiala



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 A FALTA DE ASSINATURA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE


 Sônia Rodrigues Cardoso
 Escrivã e Sub-Chefe

AV. JOSÉ LOPES DE FIGUEIREDO, S/Nº - CEP 77693000
 CENTRO - ABREULÂNDIA-TO



AVD II

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO
DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

Ref.: Pregão Presencial SRP Nº 033/2018

À Prefeitura Municipal de Araguacu – TO

À empresa **Controller Auditoria, Assessoria e Consultoria Ltda** CNPJ Nº 07.799.728/0001-74, com sede à Rua 11 Quadra 27 Lote 11 em Abreulândia-TO, neste ato representada pelo sócio proprietário **Economista Sérgio Rodrigues de Mendonça Cosson**, brasileiro, casado, portador do RG 12.742.771 SSP/SP CPF Nº 018.947.328-20 com endereço na 108 Sul Alameda 12 Lote 53/55 em Palmas-TO, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Abreulândia-TO, 27 de agosto de 2018

Controller Auditoria, Assessoria e Consultoria Ltda
CNPJ Nº 07.799.728/0001-74

Controller Auditoria Ass. e Consultoria Ltda
CNPJ: 07.799.728/0001-74



nos y

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Abreulândia - TO, 27 de agosto de 2018.

Ref. PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL SRP N.º 033/2018.

Proponente: Controller Auditoria, Assessoria e Consultoria Ltda CNPJ Nº
07.799.728/0001-74.

Objeto Licitado: Emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas, verificar a execução dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, a probidade na aplicação dos dinheiros públicos e na guarda ou administração de valores e outros bens da administração municipal ou a ela confiados, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Abreulândia-TO, 27 de agosto de 2018.

Controller Auditoria, Assessoria e Consultoria Ltda
CNPJ Nº 07.799.728/0001-74

Controller Auditoria Ass. e Consultoria Ltda
CNPJ: 07.799.728/0001-74



MOD JV

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À empresa Controller Auditoria, Assessoria e Consultoria Ltda CNPJ Nº 07.799.728/0001-74, com sede à Rua 11 Quadra 27 Lote 11 em Abreulândia-TO, neste ato representada pelo sócio proprietário Economista Sérgio Rodrigues de Mendonça Cosson, brasileiro, casado, portador do RG 12.742.771 SSP/SP CPF Nº 018.947.328-20 com endereço na 108 Sul Alameda 12 Lote 53/55 em Palmas-TO, DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de (x) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Abreulândia-TO, 27 de agosto de 2018.

Controller Auditoria, Assessoria e Consultoria Ltda
CNPJ Nº 07.799.728/0001-74

Controller Auditoria Ass. e Consultoria Ltda
CNPJ: 07.799.728/0001-74





DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento do Objeto do Pregão Presencial nº 033/2018 do Município de Araguaçu-TO, que o responsável técnico que prestará os serviços elencados é o Economista Sérgio Rodrigues de Mendonça Cosson, legalmente registrado no Corecon sob número 23.636 2ª Reg. SP/SP. Declaramos ainda, que o mesmo é o responsável técnico da empresa Controller, Auditoria, Assessoria e Consultoria Ltda CNPJ nº 07.788.728/0001-74.

Abreulândia-TO, 27 de agosto de 2018.

Controller Auditoria Assessoria e Consultoria
CNPJ Nº 07.799.728/0001-74

Controller Auditoria Ass. e Consultoria Ltda
CNPJ: 07.799.728/0001-74

TABELIONATO LYRA

Aurea Ariene Lyra Gomes Vieira
OFICIAL E TABELIA INTERINA
Valdir Carlos Vieira
OFICIAL E TABELIAO SUBSTITUTO
Allena Gláucia Lyra Gomes
SUPEROFICIAL E ESCRIVENTE



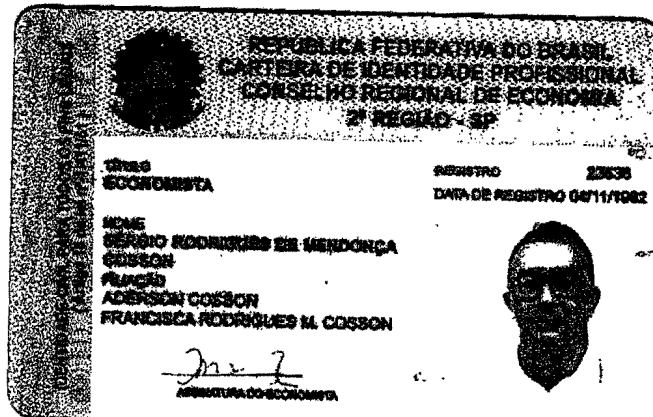
ARAGUAÇU CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Araguaçu Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis.
Rua Gil Torres Lustosa, nº 304 - Centro - CEP: 77475000 - Fone: (63) 3394-1504
Selo nº 128322AAA028411-TVC
<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel e autêntica do documento original que me foi exibido. Araguaçu-TO, 28/08/2018 - 10:40:45h. indicada

Valdir Carlos Vieira - Tabelião/Oficial Substituto
EMOLUMENTOS: R\$50,00, TFCJ: R\$0,25 ISS: R\$0,06, TOTAL: R\$50,31
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



TABELIONATO LYRA

Aurea Ariene Lyra Gomes Vieira
OFICIAL E TABELIA INTERINA
Valdir Carlos Vieira
OFICIAL E TABELIAO SUBSTITUTO
Allena Gláucia Lyra Gomes
SUPEROFICIAL E ESCRIVENTE

ARAGUAÇU CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Araguaçu Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis.
Rua Gil Torres Lustosa, nº 304 - Centro - CEP: 77475000 - Fone: (63) 3384-1504
Selo nº 128322AAA028412-BNO
<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel e autêntica do documento original que me foi exibido. Araguaçu-TO, 28/08/2018 - 10:41:02h. indicada

Valdir Carlos Vieira - Tabelião/Oficial Substituto
EMOLUMENTOS: R\$2,25, Bancivil: R\$0,50, TFCJ: R\$0,25 ISS: R\$0,06, TOTAL: R\$3,06
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several circular stamps or initials.



PROPOSTA DE PREÇO

À
Prefeitura Municipal de Sandolândia-TO
Att: Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira
Ref: Pregão Presencial – SRP nº 033/2018.

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa Proposta de preço para execução dos serviços constantes do objeto da licitação de que trata ao Pregão Presencial SRP Nº 033/2018, conforme especificações técnicas constantes no respectivo Edital e Termo de Referência.

Objeto Licitado: Elaborar Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão Pública Independente nos balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2016. Processos Licitatórios, Convênios, Tributos, GFIPs, Restos a Pagar, Precatórios, Empréstimos, Consignados, INSS, PASEP (podendo ser contemplados outros exercícios), emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas, verificar a execução dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, a probidade na aplicação dos dinheiros públicos e na guarda ou administração de valores e outros bens da Administração Pública Municipal ou a ela confiados.

Declaramos expressamente que:

- a) Executaremos os serviços pelo preço total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); pelo período de 10 (dez) meses para o Município de Araguaçu-TO.
- b) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e anexos;
- c) Temos pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços, objeto desta licitação, para o fiel cumprimento das condições de garantia que oferecemos;
- d) Serão de nossa responsabilidade todos os custos relativos a execução do objeto desta licitação, inclusive as obrigações e encargos trabalhistas com o pessoal;
- e) Manteremos validas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contando da data da sua apresentação;
- f) Comprometemo-nos a não transferir e nem negociar os créditos decorrentes do contrato;
- g) Declaramos ainda, que recebemos os documentos relativos a esta licitação e de que temos ciência do inteiro teor do seu conteúdo e condições;
- h) Declaramos que estamos de acordo como prazo da execução, contado a partir da data da assinatura do contrato;



Dados da nossa empresa:

Razão Social: Sérgio Rodrigues de Mendonça Cosson

CNPJ Nº: 07.799.728/0001-74

Dados Bancários: Banco do Brasil

Agência: 1867-8 Conta: 60.772-X

Inscrição Municipal: 010

Endereço: Rua 11 Quadra 27 Lote 11 s/n centro

CEP: 77.693-000

Cidade: Abreulândia

Estado: Tocantins

Fone 63 98410 7890

Email: scosson@uol.com.br

sergiocosson@gmail.com

Abreulândia-TO, 18 de agosto de 2018. ✓

Controller Auditoria Assessoria e Consultoria
CNPJ Nº 07.799.728/0001-74

Handwritten marks and signatures, including a circled 'X', a signature, and the initials 'AA'.